PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 038/2023

Ementa: Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Legislativa Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI:**

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplememtar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais)**, destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,FINANÇAS E GESTÃO**	
03.001	**DEPARTAMENTO DE GESTÃO**	
04.122.0007.2.007.000	Manutenção do Departamento de Gestão	
0043 – 3.3.90.46	Auxilio- Alimentação - Fonte (00000)	42.000,00
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**	
03.006	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**	
04.122.0013.2.013.000	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
0089 – 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte (00000)	100.000,00
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICA E MEIO AMBIENTE**	
04.001	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
15.452.0015.2.015.000	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos	
0118 – 3.3.90.46	Auxilio- Alimentação - Fonte (00000)	25.000,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
05.002	**DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL**	
12.361.0020.2.020.000	Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental e Especial	
0156 – 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte (00000)	400.000,00
0174 – 3.3.90.46	Auxilio- Alimentação - Fonte (00000)	136.000,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**	
06.001	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, EPORTE E LAZER**	
27.812.0023.2.031.000	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	
0220 – 3.1.90.13	Contribuições Patronais –- Fonte (00000)	10.000,00
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
07.003	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PRONTO ATENDIMENTO**	
10.302.0026.2.016.000	Manutenção do Consorcio Intermunicipal de Saúde	
0278 – 3.3.72.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00303)	60.000,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08.001	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08.244.0027.2.029.000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
0301 – 3.3.90.46	Auxilio- Alimentação - Fonte (00000)	20.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	

09.002	**DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**	
20.606.0030.2.030.000	Manutenção do Departamento de Agricultura e Agropecuária	
0352 – 3.1.90.13	Contribuições Patronais –- Fonte (00000)	5.000,00

Total Suplementação: 798.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

02	**GABINETE DO PREFEITO**	
02.001	**CHEFIA DO GABINETE**	
04.122.0002.2.002.000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0005 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00000)	40.000,00
0006 – 3.3.90.33	Passagens e Despesas Com Locomoção - Fonte (00000)	10.000,00
0007 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte (00000)	1.990,00
0008 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)	20.000,00
02	**GABINETE DO PREFEITO**	
02.002	**COORDENADORIA GERAL DO NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**	
04.122.0003.2.003.000	Manutenção da Coordenadoria Geral do Núcleo de Controle Interno	
0013 – 3.3.90.14	Diárias Civil - Fonte (00000)	5.000,00
0014 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00000)	1.190,00
0016 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)	3.290,00
02	**GABINETE DO PREFEITO**	
02.003	**PROCURADORIA JURÍDICA**	
02.061.0004.2.004.000	Manutenção do Procuradoria Jurídica	
0020 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte (00000)	1.090,00
0021 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)	2.190,00
02	**GABINETE DO PREFEITO**	
02.004	**ASSESSORIA DE IMPRENSA**	
04.122.0005.2.005.000	Manutenção da Assessoria de Imprensa	
0024 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00000)	1.190,00
0025 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros P.Juridica – Fonte (00000)	990,00
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,FINANÇAS E GESTÃO**	
03.002	**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**	
04.124.0009.2.009.000	Manutenção do Sistema de Controle Interno do Município	
0052 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00000)	4.490,00
0053 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)	5.990,00
0054 – 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00000)	4.990,00
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**	
03.003	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**	
04.128.0010.2.010.000	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
0055 – 3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado – Fonte (00000)	1.990,00
0058 – 3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte (00000)	1.090,00
0059 – 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas – Fonte (00000)	4.990,00
0061 – 3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte (00000)	1.090,00
0064 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00000)	2.290,00
0065 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte (00000)	1.990,00
0068 – 3.3.90.91	Sentenças Judiciais	182.110,00
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**	
03.006	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**	

04.122.0013.2.013.000	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
0091 – 3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - Fonte (00000)	990,00
0092 – 3.3.90.14	Diárias Civil - Fonte (00000)	5.000,00
0094 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)	7.990,00
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**	
03.007	**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**	
04.129.0014.2.014.000	Manutenção do Departamento de Tributação	
0100 – 3.3.90.14	Diárias - Civil - Fonte (00000)	4.990,00
0101 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00000)	10.990,00
0102 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte (00000)	2.990,00
0103 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)	21.990,00
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE**	
04.002	**DEPARTAMENTO DE PÁTIO OFICINAS E MÁQUINAS**	
26.782.0017.2.017.000	Manutenção do Departamento de Pátio, Oficinas e Máquinas	
0128 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiro-P. Física - Fonte (00000)	25.000,00
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE**	
04.003	**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**	
18.542.0018.2.018.000	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
0139 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00000)	31.230,00
0140 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte (00000)	7.990,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
05.001	**DEPARTAMENTO DE ENSINO E CULTURA**	
13.392.0019.2.019.000	Manutenção do Departamento de Ensino e Cultura	
0144 – 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte (00000)	59.990,00
0145 – 3.1.90.13	Contribuições Patronais - Fonte (00000)	6.990,00
0146 – 3.1.91.13	Contribuições Patronais - Fonte (00000)	8.990,00
0147 – 3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - Fonte (00000)	1.490,00
0148 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00000)	19.790,00
0149 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros P. Física - Fonte (00000)	2.990,00
0150 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros P. Juridica – Fonte (00000)	8.990,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
05.001	**DEPARTAMENTO DE ENSINO E CULTURA**	
08.243.0019.6.006.000	Manutenção das Ações à Criança e ao Adolescente - Cultura	
0151 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00000)	1.990,00
0152 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte (00000)	1.090,00
0153 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)	1.090,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
05.002	**DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL**	
08.243.0020.6.003.000	Manutenção das Ações à Criança e ao Adolescente - Educação	
0198 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00000)	1.990,00
0199 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros P.Física - Fonte (00000)	1.990,00
0200 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros P. Juridica – Fonte (00000)	1.990,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
05.002	**DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL**	
12.361.0020.2.020.000	Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental e Especial	
0169 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros P.Física - Fonte (00000)	10.000,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**	
06.001	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, EPORTE E LAZER**	
08.243.0023.6.004.000	Manutenção das Ações à Criança e ao Adolescente Esporte e Lazer	
0229 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00000)	990,00
0230 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros P.Física - Fonte (00000)	990,00

0231 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros P. Juridica – Fonte (00000)	990,00
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
07.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0024.2.026.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
0245 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00303)	30.000,00
0249 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros P. Juridica – Fonte (00303)	30.000,00
08:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0027-2.032.000	FMAS - Manutenção do PSB – Programa Social Básico	
0304 – 3.3.50.43	Subvenções Sociais– (00000)	9.990,00
0305 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00000)	21.990,00
0306 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros P.Física - Fonte (00000)	15.290,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08.002	**DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**	
08.243.0028.6.001.000	Manutenção das Ações à Criança e ao Adolescente	
0333 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00000)	14.510,00
0334 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros P.Física - Fonte (00000)	2.410,00
0335 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros P. Juridica – Fonte (00000)	1.200,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08.002	**DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
08.243.0028.6.002.000	Manutenção do Conselho Tutelar	
0339 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00000)	4.500,00
0340 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros P.Física - Fonte (00000)	1.640,00
0341 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros P. Juridica – Fonte (00000)	4.390,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
09.001	**DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**	
22.661.0029.2.035.000	Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio	
0347 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00000)	7.000,00
0348 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros P.Física - Fonte (00000)	3.290,00
0349 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros P. Juridica – Fonte (00000)	4.390,00
0350 – 3.3.90.46	Auxilio - Alimentação – Fonte (00000)	3.950,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
09.002	**DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**	
20.606.0030.2.030.000	Manutenção do Departamento de Agricultura e Agropecuária	
0355 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00000)	80.000,00
0357 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros P. Juridica – Fonte (00000)	14.000,00

Total da Receita: 798.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 02 de maio de 2023

LUAN GUSTAVO FRAZATTO:06060403905
Assinado de forma digital por LUAN GUSTAVO FRAZATTO:06060403905
Dados: 2023.05.02 15:19:14 -03'00'

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal